



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.419/2022.

Autor: Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º do Projeto de Lei n. 16.419/2022 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 2.º Fica incluído o inc. III no § 1.º do art. 1.º da Lei n. 7.192/2006, com o teor abaixo:

Art. 1.º (...)

§ 1.º (...)

III – as estruturas esportivas públicas ou privadas, total ou parcialmente fechadas, em qualquer de seus lados, por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma permanente ou provisória.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de setembro de 2022.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 21/09/2022, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271970** e o código CRC **C5F1D748**.